



PORTARIA JUCERJA Nº 815/2009

De 17 de março de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.168/09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º E-11/50.168/09.

Vogal Felipe Izrael Morgensztern – Vice – Presidente e Corregedor – matrícula nº 287-3

Vogal Wagner Julio Reis Ferreira – matrícula nº 294-9, e

Superintendente do Registro de Comércio – Maurício Maranhão Nascimento
matrícula nº 336-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA